DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.812
de 10 de junho de 2.019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional e dá providências correlatas.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$ 693.000,00 (Seiscentos e Noventa e Três Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

		02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
19	3.3.90.91.00	04.122.0002.2.002	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.0000	15.000,00
		02.02.00 – Administração e Finanças		
28	3.1.90.16.00	04.123.0003.2.003	O. Despesas Variáveis-Pess. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	8.000,00
36	3.3.90.93.00	04.123.0003.2.003	Indenizações e Restituições	
			Vínculo 01.110.000	15.000,00
		02.03.01 – Ensino Fundamental		
55	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.220.005	30.000,00
		02.03.02 - Fundeb		
74	3.1.90.11.00	12.365.0005.2005	Venctos e Vantagens Fixas	
			02.262.000	150.000,00
76	3.1.90.13.00	12.365.0005.2005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.262.000	40.000,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
94	3.3.90.39.00	12.365.0006.2.006	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.210.000	100.000,00
		02.04.00 – Fundo da Saúde		
118	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.310.0000	300.000,00
141	3.3.90.39.00	10.305.0007.2015	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.300.009	20.000,00
		02.04.00 - Esporte		
205	3.3.90.39.00	27.812.0010.2009	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
239	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vinculo 01.110.000	5.000,00
		02.07.02 – Desenvolvimento Econômico		
254	3.3.90.39.00	22.661.0013.2012	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	
			Total	**693.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

02.00.00 – Prefeitura Municipal

		02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
21	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	30.000,00
22	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.120.0000	20.000,00
		02.02.00 – Administração e Finanças		
25	4.4.90.51.00	04.123.0001.001	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
		02.03.01 – Ensino Fundamental		
45	3.1.90.11.00	12.361.0004.1.001	Venctos e Vant. Fixas –Pes. Fixas	
			Vínculo 01.220.0000	150.000,00
46	3.1.90.13.00	12.361.0004.2004	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.220.0000	40.000,00
54	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.220.004	50.000,00
61	3.3.50.43.00	12.367.0004.2.004	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.220.0000	30.000,00
		02.03.03 – Ensino Infantil		
88	3.1.90.11.00	12.365.0006.2.006	Venctos e Vant. Fixas –Pes. Fixas	
			Vínculo 01.210.0000	100.000,00
89	3.1.90.13.00	12.365.0006.2.006	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.210.0000	38.000,00
		02.05.00- Fundo de Assistência Social		
160	3.1.90.11.00	08.244.0009.2.008	Venctos e Vant. Fixas –Pes. Fixas	
			Vínculo 01.510.0000	60.000,00
163	3.1.90.13.00	08.244.0009.2.008	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.510.0000	20.000,00
191	3.3.90.49.00	08.362.0009.2.008	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.510.0000	50.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
249	3.3.90.39.00	15.752.0012.2.011	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	100.000,00
			Total	**693.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2740, de 22 de agosto de 2017 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 a Lei nº 2788 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2794 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 10 de junho de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 023/19

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.812, de 10 de junho de 2.019, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$ 693.000,00 (Seiscentos e Noventa e Três Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

		02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
19	3.3.90.91.00	04.122.0002.2.002	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.0000	15.000,00
		02.02.00 – Administração e Finanças		
28	3.1.90.16.00	04.123.0003.2.003	O. Despesas Variáveis-Pess. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	8.000,00
36	3.3.90.93.00	04.123.0003.2.003	Indenizações e Restituições	
			Vínculo 01.110.000	15.000,00
		02.03.01 – Ensino Fundamental		
55	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.220.005	30.000,00
		02.03.02 - Fundeb		
74	3.1.90.11.00	12.365.0005.2005	Venctos e Vantagens Fixas	
			02.262.000	150.000,00
76	3.1.90.13.00	12.365.0005.2005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.262.000	40.000,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
94	3.3.90.39.00	12.365.0006.2.006	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.210.000	100.000,00
		02.04.00 – Fundo da Saúde		
118	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.310.0000	300.000,00
141	3.3.90.39.00	10.305.0007.2015	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.300.009	20.000,00
		02.04.00 - Esporte		
205	3.3.90.39.00	27.812.0010.2009	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
239	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vinculo 01.110.000	5.000,00
		02.07.02 – Desenvolvimento Econômico		
254	3.3.90.39.00	22.661.0013.2012	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	
			Total	**693.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

02.00.00 – Prefeitura Municipal

		02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
21	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	30.000,00
22	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 01.120.0000	20.000,00
		02.02.00 – Administração e Finanças		
25	4.4.90.51.00	04.123.0001.001	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
		02.03.01 – Ensino Fundamental		
45	3.1.90.11.00	12.361.0004.1.001	Venctos e Vant. Fixas –Pes. Fixas	
			Vínculo 01.220.0000	150.000,00
46	3.1.90.13.00	12.361.0004.2004	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.220.0000	40.000,00
54	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.220.004	50.000,00
61	3.3.50.43.00	12.367.0004.2.004	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.220.0000	30.000,00
		02.03.03 – Ensino Infantil		
88	3.1.90.11.00	12.365.0006.2.006	Venctos e Vant. Fixas –Pes. Fixas	
			Vínculo 01.210.0000	100.000,00
89	3.1.90.13.00	12.365.0006.2.006	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.210.0000	38.000,00
		02.05.00- Fundo de Assistência Social		
160	3.1.90.11.00	08.244.0009.2.008	Venctos e Vant. Fixas –Pes. Fixas	
			Vínculo 01.510.0000	60.000,00
163	3.1.90.13.00	08.244.0009.2.008	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.510.0000	20.000,00
191	3.3.90.49.00	08.362.0009.2.008	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.510.0000	50.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
249	3.3.90.39.00	15.752.0012.2.011	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	100.000,00
			Total	**693.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2740, de 22 de agosto de 2017 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 a Lei nº 2788 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2794 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 10 de junho de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Gabriel Francischini De Souza EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de escritório. Valor R$45.711,00. Sua vigência é de 12=(doze) meses. Assinatura realizada em 31 de maio de 2019.

Bocaina, 10 de junho de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina